



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 71.746.101/0001-54

INDICAÇÃO n.º 02 /2023

Autor: Vereador – JOÃO JOSÉ BARBIERI (PSDB)

PROTOCOLADO Nº 23/2023  
C. M. de Marapoama em 20/3/23

V. Barbieri

Assunto: Indica ao Executivo Municipal a aquisição de um Nebulizador Costal Motorizado para que a Equipe Municipal de Vigilância Epidemiológica use no combate ao mosquito Aedes Aegypti

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Tal indicação se faz sob a justificativa de que estamos vivendo um momento de proliferação do mosquito Aedes Aegypti, transmissor de doenças como a Zika Vírus, Chikungunya, Febre Amarela e, principalmente Dengue, que vem contaminando e deixando muitas pessoas doentes.

Vale ressaltar que o aumento de pessoas sofrendo com Dengue é uma realidade, não só em Marapoama, mas também em todas as cidades de nossa região, do nosso Estado e do nosso País, motivos pelos quais, a utilização de um Nebulizador Costal Motorizado ajudará a minimizar os criadouros em nosso município.

Ressalta-se ainda, que a utilização de Nebulizadores Costal Motorizado era anualmente utilizado em todos os municípios do Estado de São Paulo através da Superintendência de Controle de Endemias (Sucen), extinta pelo Governo do Estado na Reforma Administrativa realizada no ano de 2022, motivos pelos quais, se reforça a necessidade de equipar nossa Equipe Municipal de Vigilância Epidemiológica do nosso município.

A medida acima indicada é de interesse municipal, razão pela qual Senhor Prefeito, seria de bom grado o acolhimento da presente sugestão.

Ante o exposto, e atendidas às formalidades regimentais, **INDICAMOS** seja oficiado ao DD. Prefeito Municipal de Marapoama (SP), com a finalidade da municipalidade fazer aquisição de um Nebulizador Costal Motorizado para que a Equipe Municipal de Vigilância Epidemiológica utilize no combate ao mosquito Aedes Aegypti, transmissor da Dengue.

É A INDICAÇÃO.

Plenário João Teodoro de Mattos, em 20 de Março de 2023

JOÃO JOSÉ BARBIERI  
VEREADOR PSDB